

COMUNICADO AO MERCADO

RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA
DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 191^a (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO, DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - CVM Nº 01840-6

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, CEP 01455-000, São Paulo – SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A.

CNPJ nº 12.456.606/0002-04

Rua Abrahão Vinhas, 242, Salas 1 e 2, Concórdia II, CEP 16013-337, Araçatuba-São Paulo

CÓDIGO ISIN DOS CRA Primeira Série: “**BRRBRACRA7R0**”

CÓDIGO ISIN DOS CRA Segunda Série: “**BRRBRACRA7S8**”

**NÃO SERÁ CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
PARA ATRIBUIÇÃO DE RISCO PARA A EMISSÃO E/OU PARA A OFERTA**

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 02.773.542/0001-22 (“**Securitizadora**” ou “**Emissora**”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Itaú BBA**” ou “**Coordenador Líder**”) e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“**Bradesco BBI**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, os “**Coordenadores**”), vêm a público COMUNICAR, no âmbito da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em 2 (duas) séries, da 191^a (centésima nonagésima primeira) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 15 de novembro de 2025, o montante total de R\$ 197.923.000,00 (cento e noventa e sete milhões, novecentos e vinte e três mil reais), realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b”, da Resolução CVM nº 160, de 23 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**” e “**Oferta**”, respectivamente), que foi realizado, em 28 de novembro de 2025, o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no Prospecto Preliminar), organizado pelos Coordenadores, por meio da coleta de intenções de investimento, no âmbito da Oferta, tendo sido definido o quanto segue (“**Comunicado**”):

COMUNICADO AO MERCADO



Quantidade de Séries:	São emitidas 2 (duas) séries dos CRA no âmbito da Emissão.
Quantidade de CRA:	197.923 (cento e noventa e sete mil, novecentos e vinte e três mil) CRA, sendo (i) 154.634 (Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro mil) CRA 1 ^a Série; e (ii) 43.289 (Quarenta e três mil, duzentos e oitenta e nove) CRA 2 ^a Série.
Valor Total da Oferta:	R\$ 197.923.000,00 (cento e noventa e sete milhões, novecentos e vinte e três mil reais) sendo: (i) R\$ 154.634.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e quatro mil reais) correspondente aos CRA 1 ^a Série; e (ii) R\$ 43.289.000,00 (quarenta e três milhões, duzentos e oitenta e nove mil reais) correspondente aos CRA 2 ^a Série.
Remuneração dos CRA 1^a Série:	Sobre o Valor Nominal ou saldo do Valor Nominal dos CRA Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à 2,65% (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a serem calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a respectiva data de início da rentabilidade (exclusive) ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (exclusive), até a data de seu efetivo pagamento, inclusive.
Remuneração dos CRA 2^a Série:	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes a 10,7639% (dez inteiros, sete mil seiscentos e trinta e nove décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser calculado de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a respectiva data de início da rentabilidade ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso (exclusive), até a data de seu efetivo pagamento, exclusive.

Não foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) à quantidade de CRA inicialmente ofertada, observada na taxa de corte da Remuneração, de modo que foi permitida a colocação de CRA perante Investidores Qualificados que fossem Pessoas Vinculadas, sendo que os Documentos de Subscrição (conforme definido no Prospecto Preliminar) celebrados por Investidores Qualificados que fossem Pessoas Vinculadas não foram automaticamente cancelados, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, observadas as exceções do seu parágrafo 1º.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no *“Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 2 (Duas) Séries da 191^a (Centésima Nonagésima Primeira) Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Tecsoil Automação e Sistemas S.A.”* (**“Prospecto Preliminar”**), divulgado aos Investidores em 30 de outubro de 2025 e em 04 de novembro de 2025.

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* está sendo divulgado nos termos do artigo 61, § 4º, da Resolução CVM 160, bem como será ratificado por meio de aditamento ao Termo de Securitização, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Devedora, pela Emissora e/ou aprovação por Assembleia Especial de Investidores ou qualquer outra aprovação. Ademais, o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será também divulgado por meio do Prospecto Definitivo, que será divulgado juntamente com o Anúncio de Início da Oferta aos Investidores nos websites indicados abaixo, em 01 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160.



Nos termos do Código ANBIMA e das Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRA são classificados conforme a seguir: (i) **Concentração**: Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea (b) do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; (ii) **Revolvência**: Os CRA não apresentam revolvência, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; (iii) **Atividade da Devedora**: Terceiro Fornecedor; e (iv) **Segmento**: Insumos agrícolas: fornecimento de insumos agropecuários, máquinas, implementos e serviços. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Emissora**
Website: <https://app.opeacapital.com/pt/ofertas-publicas-em-andamento>
(neste website, pesquisar por “Tecsoil Automação e Sistemas”, clicar em “Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 191ª (Centésima Nonagésima Primeira) Emissão da Opea” e localizar o documento desejado).
- **Coordenador Líder**
Website: <https://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/>
(neste website, clicar em “Tecsoil Automação e Sistemas”, e então, na seção “2025” e “191ª Emissão da Opea Securitizadora”, selecionar os documentos desejados conforme lista exibida).
- **Coordenador**
BRADESCO BBI
Website: <https://bradescobbi.com.br/content/bradesco-bbi/pt/public-offers.html>
(neste website, no campo “Tipo de Oferta”, selecionar “CRA”, localizar “CRA Tecsoil Automação e Sistemas - 191ª Emissão da Opea Securitizadora” e depois selecionar no documento desejado).
- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) e B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (B3) - (Fundos.NET):**
Website: <http://www.gov.br/cvm/pt-br>
(neste website acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRA e CRA (Fundos.NET)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securitizadora” por “Opea Securitizadora S.A.”, em seguida, no clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, no campo “Tipo” selecionar “o “Prospecto Preliminar”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta, inserir o período de 12/2024 até a data da busca. Localizar o assunto: “OPEA CRA Emissão: 191 Série(s): 1 (+1) CORP TECOSOIL 10/2025” e selecionar o “Download” e fazer o download).

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA E/OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.



O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA, BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

A OFERTA É IRREVOCÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDE DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DOS CDCA QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITuíDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E OS FORMULÁRIOS DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA E ÀS INSTITUCIONAIS PARTICIPANTES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCritAS NA SEÇÃO 7.1 DO PROSPECTO PRELIMINAR.

A data deste Comunicado ao Mercado é 28 de novembro de 2025



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

Lefosse

MATTOS FILHO